

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Instituto: Alegrete-Prev

Período 2024 - 2028

## 1. INTRODUÇÃO

A elaboração deste planejamento visa definir estrategicamente ações de curto, médio e longo prazo nas áreas de competência do Alegrete-Prev a serem implantadas e executadas pelo atual Conselho de Administração da referida unidade gestora do RPPS.

A forma de elaboração do presente planejamento estratégico e o período compreendido de 5 (cinco) anos atende ao requisito de uma das ações do Pró Gestão RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS. Este planejamento será revisto anualmente e modificado sempre que se fizer necessário, observando-se os procedimentos pertinentes para tanto.

## 2. O INSTITUTO

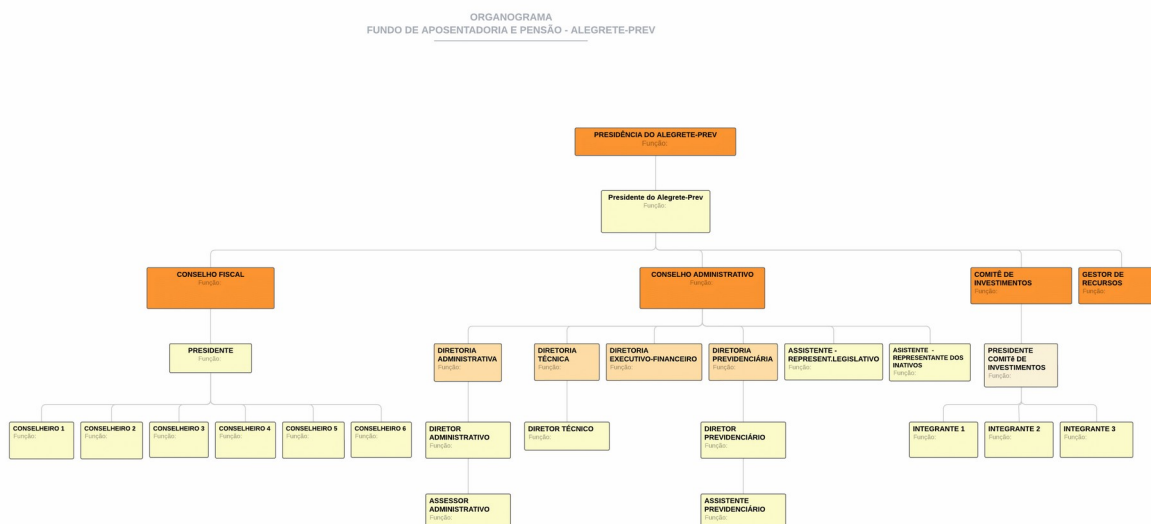
O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alegrete-RS – RPPS foi instituído pela LC 008/2002, tendo a Lei n. 3.419/2003 instituído o Plano de Custeio e a LC 010/2003 que dispõe sobre a organização do Regime de Previdência dos Servidores Públicos e que criou o Fundo de Aposentadoria e Pensão de Alegrete – Alegrete Prev, e atualmente a LC 017 que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alegrete-RS.

A estrutura de governança do Alegrete-Prev é composta por um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Comitê de Investimentos, sendo administrado de forma colegiada, cabendo às funções deliberativas e de execução ao Conselho de Administração.

São segurados todos os servidores municipais titulares de cargos efetivos da administração direta, do Poder Legislativo Municipal e os atuais aposentados e pensionistas.

São órgãos fiscalizadores do Alegrete-Prev, o Tribunal de Contas do Estado, a Secretaria de Trabalho e Previdência e o Conselho Fiscal do próprio Instituto.

## 3. ORGANOGRAMA - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO



## 4. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Alegrete-Prev define através deste planejamento estratégico suas principais ações de curto, médio e longo prazo, compreendendo os anos de 2024 a 2028 visando adotar boas práticas de gestão que garantam a qualidade dos serviços prestados aos seus segurados ativos, aposentados e pensionistas e a busca da sustentabilidade do regime previdenciário, a fim de garantir o pagamento dos benefícios previdenciários presentes e futuros.

### **4.1 Financeira e Investimentos - Acompanhamento sistemático das aplicações financeiras – Gerenciamento de Riscos e obtenção de melhores resultados.**

O Comitê de Investimentos do Alegrete-Prev, com apoio de empresa contratada especializada em assessoria financeira, realiza acompanhamento sistemático dos valores aplicados pelo Instituto no mercado financeiro. Este acompanhamento objetiva a otimização dos valores investidos, buscando sempre bons rendimentos e minimizando qualquer tipo de perda financeira.

Já é prática a observância constante às diretrizes da política de investimentos, garantindo o seu cumprimento e a meta é realizar essa observância pelo Comitê de Investimentos com registro em relatórios.

Procurando garantir a segurança dos investimentos, a metade dos membros do Comitê de Investimentos possui certificação profissional através da prova da AMBIMA - CPA 10, sendo que o Gestor de Recursos, a Presidente do Comitê e mais um conselheiro do referido órgão já possuem a nova **Certificação TOTUM nível básico (CP RPPS CGINV I)**, nos termos do disposto na Lei 9.717/98, art. 8º - B e Portaria MTP nº 1.467/2022, arts. 78, I a III, §§ 3º e 5º e art. 79.

O Instituto orientará aos demais membros do Comitê de Investimentos e dos demais conselhos integrantes da estrutura de Governança Corporativa do Alegrete-Prev que busquem a nova certificação profissional, até 31/07/2024, a fim de que todos os membros do Comitê de Investimentos e a maioria dos demais estejam certificados, tudo na forma da normatização acima destacada.

Tem como objetivo também, em curto prazo, aprimorar a prática e controle de investimentos, buscando e integrando ações e informações para elaboração de relatórios de acompanhamento dos investimentos. Para tanto, pretende aprimorar sistema ou prática de controle de investimentos, o que já vem ocorrendo por meio do mapeamento e manualização de todas as atividades envolvendo a referida área.

Tem por meta de manter o preenchimento do DAIR e demais relatórios e obrigações financeiras em dia, cumprindo os prazos estabelecidos pelo Ministério da Previdência, dando total transparência das informações no site do Instituto.

Outra meta é realizar a análise contínua do enquadramento legal e regularidade fiscal dos fundos nos quais o Instituto tem recursos aplicados atendendo às exigências da norma e o previsto na Política de Investimentos vigente e consignar em relatório o registro da referida análise.

Acompanhar a conjuntura econômica atual e, se necessário, propor alterações na política de investimentos. Para tanto, intensificará ações para gerenciamento de riscos e melhores resultados.

#### **4.2 Atuarial - Meta Atuarial**

A meta atuarial é a rentabilidade que o RPPS precisa atingir durante um exercício para se manter em equilíbrio a longo prazo.

O Alegrete-Prev estabelece como meta que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance, no mínimo, desempenho equivalente a meta atuarial, podendo ser alterada anualmente pela avaliação atuarial, considerando a conjuntura econômica do País.

Acompanhar a conjuntura econômica atual e, se necessário, propor alterações na política de investimentos. Para tanto, intensificará ações para gerenciamento de riscos e melhores resultados.

No ano de 2024, a propósito, a meta estabelecida para o Alegrete-Prev é de INPC + 5,09%.

Sendo que, no ano de 2023, o Alegrete-Prev superou a meta (INPC + 5,11 = 9,01%), ficando com uma rentabilidade no montante de 12,64%.

#### **4.3 Administrativa - Atendimento - Site em conformidade com a legislação vigente e atualizado**

Em consonância com os princípios de transparência, legalidade e publicidade, o Alegrete-Prev pretende alimentar o site de forma frequente e com todas as informações previstas na legislação vigente e mantê-lo atualizado.

Inclusive, o Alegrete-Prev em 2024, está em fase de construção do “Novo Site”, realizando a modernização em consonância com o Pró-Gestão.

Além disso, o Instituto está buscando, no presente momento, adequar o site a nova lei geral de proteção de dados – LGPD.

#### **4.4 Administrativa - Recadastramento anual de Aposentados e Pensionistas**

Informamos a realização do recenseamento previdenciário, realizado pela empresa Sisprev – Tecnologia da Informação LTDA, Cnpj n. 08.664.105/0001-57, com início no segundo semestre de 2022, e término em meados do ano de 2023.

Após, a atualização cadastral constante da base de dados dos servidores que é realizada no ente e a atualização cadastral dos aposentados e pensionistas, continuará sendo feita, especialmente, em conjunto com a prova de vida, que é realizada pelo Alegrete-Prev, permitindo ao Instituto a realização de cálculos atuariais e projeções mais próximos à realidade, com maior exatidão das informações e resultados.

Essa é uma ação essencial para a busca da sustentabilidade do RPPS de Alegrete-RS.

#### **4.5 Administrativa - Capacitação**

O Alegrete-Prev tem por meta propiciar a capacitação com incentivo constante à educação previdenciária. Nesse intuito, foi realizado no ano de 2022 o X Seminário de Previdência

Pública para os servidores municipais, com a participação de mais de 700 servidores. Nesse grande evento, foram abordados temas de extrema relevância, tais como: cenário econômico, investimentos e composição da carteira do Alegepre-Prev, com ênfase nas modalidades renda fixa e variável, Reforma da Previdência, situação atuarial, relevância da atualização da base cadastral, etc.

No ano de 2023, não houve a realização do referido Seminário, haja vista que, em razão do andamento dos trabalhos da reforma da previdência e segregação das massas, estávamos no aguardo para apresentarmos as diretrizes pertinentes. Não obstante, o andamento dos trabalhos referidos não estavam no estágio adequado para tanto, Em razão disso, postergamos para o ano de 2024 a realização do próximo seminário, com previsão para ocorrer no mês de novembro.

Igualmente, será oportunizando a capacitação, qualificação e conhecimento sobre legislação previdenciária aos gestores e conselheiros.

Vislumbramos, outrossim, a necessidade de atualizar a cartilha do segurado disponibilizada em nosso site que será atualizada tão logo ocorrerem as mudanças previdenciárias relativas à reforma da previdência.

Com efeito, as ações de educação previdenciária são de suma importância para a melhoria das práticas de gestão e compartilhamento de conhecimento. Nesse sentido, o Alegepre-Prev tem por objetivo realizar um cronograma para capacitação de conselheiros e servidores de forma habitual e contínua.

Ações de capacitação que visam a melhoria constante da qualidade dos servidores a serem cedidos ao Instituto.

#### **4.6 Gestão – Certificação Institucional**

No início do ano de 2024 buscaremos a certificação do Pró Gestão no nível II, com o comprometimento de estar em constante aperfeiçoamento, a fim de alcançar os níveis superiores de certificação supervenientemente.

Objetivo é adotar as melhores práticas de gestão previdenciária que proporcionem maior controle dos ativos, passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e também com a sociedade, adotando boas e recomendadas práticas de gestão.

O presidente do Alegepre-Prev está coordenando os trabalhos do Pró-gestão, seguindo as diretrizes do Manual do Pró-Gestão versão 3.5.

#### **4.7 Gestão – Benefícios e Atendimento - Estudos previdenciários individuais - prévias de aposentadoria**

Objetivando sanar dúvidas, além de possibilitar o planejamento da vida funcional, o Alegepre-Prev realiza e fornece aos seus segurados ativos atendimentos individuais sobre aposentadoria, de maneira personalizada.

Com esses atendimentos, o segurado passa a ter conhecimento do seu tempo de contribuição, das regras de aposentadoria em que se enquadra, além da data em que implementará todas as condições necessárias para se aposentar.

Sabe-se que a gestão de documentos é essencial para garantir que todas as informações necessárias para a abertura do processo de aposentadorias e pensões sejam rapidamente acessadas, dando maior agilidade e eficácia no resgate das informações, rapidez nas respostas e transparência aos segurados e pensionistas, prestação de serviço mais eficiente, além de desburocratizar os processos.

Com base nisso, o objetivo do Instituto, a médio e longo prazo é a implantação 100% digital dos processos de aposentadorias e pensões.

Nesse sentido, calhar ressaltar a aquisição, no ano de 2023, de um novo sistema previdenciário GEPREV Soluções Inteligentes LTDA, CNPJ n. 40.738.782/0001-85, contrato n. 114/2023 o qual possui os seguintes serviços; importação mensal de dados, atualização permanente, conforme legislação vigente, suporte técnico do sistema, entre os quais os módulos de cadastro previdenciário; recadastramento; gestão processual e documental; simulador de benefícios, compensação previdenciária, processos administrativos, arrecadação previdenciária, portal de autoatendimento, serviço técnico de diagnóstico/análise, migração, conversão e importação de dados, treinamento aos usuários do sistema.

Além do fornecimento de aplicativo próprio para telefonia móvel, possibilitando a realização de prova de vida, pelos usuários, através do reconhecimento facial.

#### **4.8 Jurídica - Acompanhamento das normas previdenciárias e defesa judicial e administrativa**

O Alegrete-Prev realiza um acompanhamento constante das normas previdenciárias federais, para, em havendo alteração, proceder, no que for pertinente e exigido, a comunicação ao ente federativo para que promova a adequação à norma local.

Entretanto, diante do cenário atual, em que continua vinculado a PGM, a qual, sabidamente e atualmente, não possui estrutura administrativa suficiente para atender as suas finalidades, verificamos que não há o atendimento as demandas de ações judiciais e também as demandas administrativas de forma satisfatória aos interesses do Alegrete-Prev.

Em razão disso, no bojo da reforma previdenciária e estrutural, previstas para esse ano de 2024, entendemos como imprescindível a criação de uma estrutura jurídica própria para o Instituto de Previdência ou melhoramento da atual existente.

#### **4.9 Arrecadação - Fiscalização permanente**

Assim como nos anos anteriores, pretendemos manter a fiscalização constante nas ações do Instituto, realizando o acompanhamento dos repasses mensais realizados pelo ente, acompanhamento dos benefícios concedidos, dentre outras atividades relacionadas à fiscalização.

#### **4.10 Compensação Previdenciária - COMPREV**

Manter em dia os procedimentos de envio e análise dos requerimentos via sistema COMPREV, acompanhando os valores recebidos e repassados já se adequando ao novo sistema de compensação previdenciária, inclusive realizando a análise e efetuando requerimento de compensação previdenciária entre RPPS's, além da compensação entre os RGPS que já vem sendo realizada.

#### **4.11 Tecnologia da Informação e Sistemas de Gestão**

Continuar aprimorando o sistema de informatização do Alegrete-Prev, visando à segurança das informações, a modernização e o cumprimento das normas gerais de proteção de dados – LGPD e da lei da transparência.

Em razão disso, está em discussão junto ao Conselho de Administração a contratação de empresa especializada em assessoramento e implantação das adequações à LGPD.

Superada a fase de adequação a norma, será implementada sistemática de identificação e combate de incidentes de segurança, bem como treinamento e capacitação dos colaboradores do Instituto com o intuito de conscientizar sobre a coleta, armazenamento e o tratamento de dados pessoais e sensíveis dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Além disso, já implantamos o processo eletrônico, sendo que estamos em fase inicial de utilização e transição.

Igualmente importante, a busca pela melhoria da intercomunicação de dados de forma sistêmica e eletrônica entre os órgãos.

Com a implantação do processo eletrônico, acima referida, pretendemos tornar os processos internos 100% digitais e digitalizar e catalogar os processos antigos.

Buscar o aperfeiçoamento e a integração dos sistemas de gestão, cumprindo as exigências legais e dando mais publicidade aos atos do Instituto.

Manter a infraestrutura do Instituto constantemente atualizada realizando ajustes na modernização de equipamentos de TI sempre que necessário e havendo disponibilidade financeira.

Cumprir de forma regular e correta a implantação do calendário do eSocial, a fim de atender às exigências legais e obter mais controle das informações.

Para tanto, a qualificação da base cadastral já está sendo realizada para o fim de permitir a integração com os outros sistemas federais que possibilitam o cruzamento de bases para identificação de óbitos, benefícios indevidos, acumulações de benefícios ilícitas, por exemplo.

#### **5. Reforma da Previdência e Reforma estrutural**

A equipe do Alegrete-Prev está trabalhando incansavelmente para, ainda no primeiro semestre de 2024, finalizar os esboços das leis de reforma previdenciária e estrutural, para fins de apresentação ao Ente Público e, posteriormente, a comunidade, em especial, aos seus servidores.

Para esse fim, houve a contratação de empresa especializada Borba, Pause & Perin – Advogado, CNPJ 92.885.888/0001-05, para prestação de serviço técnico profissional com a finalidade de executar estudo, análise e apresentação de propostas de Emenda à Lei Orgânica Municipal e Projetos de Lei, considerando a Emenda Constitucional 103/2019, contrato n. 017/2023.

Nesse sentido, os trabalhos estão em estágio avançado, com previsão para conclusão ainda nesse ano de 2024.

#### **6. Regularização das áreas afetadas ao Alegrete Prev**

Sobre o tema, cumpre salientar o recebimento de bens imóveis pelo Alegrete-Prev, entre os anos de 2015 e 2016, por meio das leis lei 5.482/2015, 5.620/2016 e 5.641/2016, tendo como desiderato primordial a amortização do passivo atuarial, passando desde então a serem computados nas avaliações atuariais subsequentes. **Outrossim, urge ressaltar que as medidas para regularização e consequente monetização das áreas vem sendo tomadas de forma efetiva, em especial, por esta atual gestão;**

Oportunamente, vale tecer que, embora as mesmas não estejam gerando renda para o pagamento dos benefícios, **constituem-se em ativos garantidores**, inclusive, as referidas leis servem como garantia para que, com a iminente regularização, os bens imóveis sejam negociados e os seus valores integrados ao patrimônio do Alegrete-Prev, contribuindo ainda mais para amortização do déficit atuarial e garantindo o pagamento mensal das aposentadorias e pensões. De outra banda, há de se dizer que ainda não se fez necessário esses valores para pagamento dos benefícios.

Como dito acima, a atual gestão está empregando todos os esforços possíveis para a devida regularização dos imóveis, haja vista que os referidos bens foram afetados ao RPPS com a necessidade de regularização das áreas para escrituração da afetação citada.

**Diante desse cenário, por iniciativa do Presidente do Alegrete-Prev houve a contratação, via processo licitatório, dispensa n. 136/2021, da empresa Gláucia Cordeiro dos Santos, CNPJ 20.295.483/0001-06, em 10/11/2021, tendo como objeto: contratação de empresa para regularização das áreas destinadas ao Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Alegrete – Alegrete-Prev.**

Ademais, conforme RELATÓRIO FINAL - Contrato n. 115/2021, elaborado pela contratada Gláucia Cordeiro dos Santos, recebido pelo Presidente do Alegrete-Prev, em 21/11/2023, podemos extrair as seguintes informações:

RELATÓRIO FINAL - CONTRATO Nº 115/2021  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2021 – LICITAÇÃO Nº 7661)

A empresa contratada executou os trabalhos tomando por base a Nota de Impugnação emitida pelo Ofício de Registro de Imóveis de Alegrete, relativa à Escritura Pública de Dação em Pagamento nº

24.293-050 e Escritura Pública de Afetação nº 14.355-166, ambas do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, outorgadas pelo Município de Alegrete em favor do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Alegrete – ALEGRETE PREV.

Conforme a referida Nota de Impugnação, os imóveis objeto das escrituras estavam em desacordo com a Lei dos Registros Públicos, fazendo-se necessários vários outros procedimentos de forma a torná-los adequados ao efetivo registro.

Dentre os trabalhos executados pela empresa contratada estão:

- **levantamento topográfico a campo, com o acompanhamento da equipe do Setor de Topografia da Prefeitura, com o objetivo de obter a identificação física e real das áreas para a elaboração das plantas de situação do local;**
- **realização de comparativo do levantamento de campo com as matrículas registrais das áreas, de forma a traçar os procedimentos e estratégias a serem seguidos;**

Como resultado de tal etapa, restou apurada a necessidade da adoção dos seguintes procedimentos:

- **retificar as matrículas nºs 26.693, 26.694, 26.696 e 26.720;**
- **unificar e desmembrar as matrículas nºs 26.693, 26.694, 26.696, 26.720, 26.722 e 34.467. O desmembramento se faz necessário para adequar as áreas resultantes do processo mencionado, àquelas já destinadas que são parte da Av. Caverá, Av. Ignácio Campos de Menezes, Praça da Juventude, campos de várzea, área destinada aos servidores da Segurança Pública, área do RPPS (parte ocupada irregularmente).**

Tal trabalho foi executado pela empresa contratada, tendo se estendido por vários meses, em razão do volume de exigências feitas pelo Cartório de Registro de Imóveis para a efetiva conclusão.

Cumpridas as exigências, restou finalizado o trabalho, com a retificação, desmembramentos e unificações necessárias, resultando na abertura das seguintes matrículas:

- Matrícula nº 38.163 – área destinada a Av. Ignácio Campos de Menezes;



- Matrícula nº 38.156 – área remanescente da PMA (destinada ao CER e CREAS);
- Matrícula nº 38.157 - área destinada ao RPPS;
- Matrícula nº 38.161 – área destinado ao RPPS;
- Matrícula nº 38.162 – área destinada a Av. Caverá;
- Matrícula nº 38.164 – área destinada ao RPPS (camarotes);
- Matrícula nº 38.165 – área destinada à Praça da Juventude;
- Matrícula nº 38.166 – área remanescente Reserva Técnica – RPPS;
- Matrícula nº 38.167 – área ocupada pela CORSAN (Av. Caverá, ao lado Praça da Juventude);
- Matrícula nº 38.169 – área destinada a Avenida Ignácio Campos de Menezes;
- Matrícula nº 38.170 – área destinada ao RPPS (camarotes);
- Matrícula nº 38.298 – área destinada ao RPPS;
- Matrícula nº 38.299 – área destinada ao RPPS (invadida)
- Matrícula nº 38.300 – área destinada à servidores da Segurança Pública;
- Matrícula nº 38.301 – área destinada ao RPPS;

Assim, com a abertura das matrículas acima elencadas, encerra-se o trabalho da empresa conforme o objeto contratado.

Neste ato, juntamente com o presente relatório entrega o objeto final, consistente na pasta com as matrículas referidas acima.

Gláucia Cordeiro dos Santos  
Contratada

Destaque-se, portanto, o trabalho já realizado pela empresa contratada, a qual demandou bastante tempo, em razão da necessidade de levantamento topográfico, medições, desmembramentos, bem como a necessidade de coleta de assinaturas de todos os lindeiros, nos termos supracitados.

Conforme se extrai do relatório supra, com a finalização da primeira etapa, isto é, regularização dos imóveis junto ao Ofício de Registro de Imóveis, partiremos, imediatamente, para

a segunda etapa, qual seja: retificação das escrituras, com a consequente averbação de afetação para o RPPS, por meio de Lei.

Haja vista que as matrículas estão todas, conforme disposto no item “j” supra, o que ocorrerá através da edição de novas leis, oportunidade em que os pontos contraditórios, em especial, avaliação atualizada dos imóveis e destinação de área para a construção de moradias populares, poderão ser sanados.

Com a regularização das áreas previstas para o ano de 2024, o Conselho de Administração deverá deliberar a fim de encontrar o melhor caminho para a transformação das mesmas em receitas para o Alegrete-Prev.

## 7. Análise de Oportunidades e Ameaças

### PONTOS FORTES

Competência técnica

Membros do Comitê de Investimentos certificados em sua quase totalidade

Possibilidade de ofertar aos membros do comitê de investimentos e conselheiros de administração e fiscal conhecimento e capacitação

Ótimo atendimento prestado pela equipe do Alegrete-Prev aos servidores e segurados, inclusive, de forma personalizada.

Realização anual de Seminário de Previdência, com palestrantes de renome no mercado, e temas de suma importância ao pleno desenvolvimento do RPPS.

Ausência de atraso no repasse do recolhimento previdenciário por parte do ente/órgãos

Diagnóstico pela equipe do Alegrete-Prev das hipóteses atuariais que mais têm contribuído para o aumento do deficit atuarial, bem como a realização das ações necessárias para a sua mitigação

Já foi dado início aos trabalhos para a Ausência de certificação a algum nível do Pró-certificação do Alegrete-Prev no nível II do Pró-Gestão.

### PONTOS FRACOS

Falta de autonomia administrativo-financeira e ausência de estrutura de pessoal adequada

Membros dos conselhos deliberativo e fiscal não certificados

Falta de interesse, em termos gerais, e iniciativa dos atuais integrantes dos conselhos do Alegrete-Prev em participarem de cursos de especialização e aperfeiçoamento, inclusive, para a realização das atuais certificações.

Forma de atendimento. Número considerado de atos ainda de forma manual e falta de integração completa, via sistema, dos dados com os entes/órgãos.

Ausência de elaboração, atualização e divulgação de materiais informativos com frequência

Revisões estatutárias, reformulações de plano de carreira sem estudo de impacto atuarial prévio e a fonte de custeio

Aumento constante do déficit atuarial

Uma boa gestão do Compreprev, em que pese a - Piso do Magistério e;

ausência de estrutura de pessoal para tanto.

- LC 057/2015 que permitiu a incorporação de várias vantagens pecuniárias, com reflexos diretos na aposentadoria, sendo que em muitos casos, sem que tivesse ocorrido a devida contribuição previdenciária, tampouco estudo de impacto atuarial.

- LC 078/2023 que alterou as regras previstas no RJUS sobre incorporações, alterando as regras em benefícios dos servidores, inclusive, com efeitos retroativos, respingando diretamente nos servidores inativos;

Boas condições físicas de trabalho, em especial, Volatilidade do mercado econômico.  
pela aquisição e mudança para a sede própria adquirida pelo Alegrete-Prev

Elaboração de parecer mensal do Comitê de Ausência de remuneração dos integrantes do Investimentos contendo a posição da carteira por Comitê de Investimentos. segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos, na forma recomendada como boa ação pelo Manual Pró Gestão.

**Após identificadas as forças e fraquezas, oportunidades e ameaças foram apresentadas justificativas do motivo de sua consideração, conforme apresentado abaixo:**

### **7.1 Pontos Fortes**

**Competência técnica:** possui atualmente conselheiros capacitados para as suas funções.

**Membros do Comitê de Investimentos certificados:** fato que demonstra o comprometimento, observância das normas legais e responsabilidade no trato com os investimentos.

**Possibilidade de ofertar aos membros do comitê de investimentos e conselheiros de administração e fiscal conhecimento e capacitação:** fato este que resulta na obtenção da certificação referida no parágrafo anterior, bem como na melhor qualidade e eficiência no exercício de suas atividades.

**Realização anual de Seminário de Previdência, com palestrantes de renome no mercado, e temas de suma importância ao pleno desenvolvimento do RPPS:** dentro da perspectiva da educação previdenciária, transparência e capacitação dos servidores, o seminário anual realizado

pelo Alegrete-Prev contempla de forma satisfatória tais exigências.

**Ausência de atraso no repasse do recolhimento previdenciário por parte do ente/órgãos:** Responsabilidade financeira do Ente para com o RPPS.

**Diagnóstico pela equipe do Alegrete-Prev das hipóteses atuariais que mais têm contribuído para o aumento do deficit atuarial, bem como a realização das ações necessárias para a sua mitigação:** dentre elas podemos citar a realização dos esboços das reformas da previdência e estrutural, o recenseamento que está em andamento, o frequente diálogo com o chefe do Poder Executivo sobre os temas sensíveis, bem como a realização de reunião com o Atuário, juntamente com demais autoridades para conhecimento do atual cenário e necessidades do regime.

**Já foi dado início aos trabalhos para a certificação do Alegrete-Prev no nível II do Pró-Gestão:** comprova que o instituto vem buscando adotar as boas práticas de gestão, vislumbrando como vantagens dessa certificação a possibilidade de adoção de regras diferenciadas para avaliação atuarial, bem como a realização de aplicações financeiras em algumas modalidades específicas.

**Uma boa gestão do Comprev, em que pese a ausência de estrutura de pessoal para tanto:** adesão ano novo sistema Comprev realizado com sucesso, e andamento dos processos conforme o esperado.

**Boas condições físicas de trabalho, em especial, pela aquisição e mudança para a sede própria adquirida pelo Alegrete-Prev:** após a aquisição e reforma da nova sede, esta passou a contribuir para um atendimento mais eficiente e confortável para os nossos segurados e beneficiários, assim como para que nossos conselheiros possam desenvolver suas atividades de forma mais salutar.

Ótimo atendimento prestado pela equipe do Alegrete-Prev aos servidores e segurados, inclusive, de forma personalizada.

**A realização de parecer mensal do Comitê de Investimentos contendo a posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos é um requisito do nível II de certificação do Pró Gestão RPPS:** Essa ação é recomendada para a boa gestão e transparência das ações e recursos públicos.

## 7.2 Pontos Fracos

**Ausência de Autonomia administrativa financeira:** O Alegrete-Prev não é gerido independente da vontade e opiniões de gestores públicos e dirigentes. Citamos, novamente, que os atuais conselheiros também ocupam seus cargos públicos na Prefeitura, o que acarreta numa dificuldade na questão da jornada de trabalho.

Inclusive, o atual presidente do Alegrete-Prev consegue comparecer, tão somente, duas vezes na semana ao instituto pela parte da manhã, pois foi designado para exercício na sede da PGM, nos outros dias da semana, por exigência do atual Procurador-Geral. Quanto aos demais conselheiros, exercem uma jornada no período das 14:30 as 17:30, nas terças, quartas e quintas-feiras.

Logo, no período da manhã, ficam apenas uma conselheira, uma servidora cedida e dois estagiários, para atendimento de um universo de quase 4 mil servidores, entre ativos, inativos e pensionistas.

Outro ponto temerário consiste na ausência de personalidade jurídica, o que dificulta o Alegrete-Prev na condução de seus bens, em especial, dos bens imóveis afetados pelo ente, que corresponde a uma fatia significativa dos ativos garantidores.

**Membros dos conselhos deliberativo e fiscal não certificados:** a qualificação e certificação profissional dos membros dos conselhos colaborarão com a boa gestão previdenciária e atualmente a maioria dos membros dos conselhos não possuem certificação.

**Formas de atendimento. Número considerado de ato na forma manual e falta de integração completa, via sistema, dos dados com os entes/órgãos:** Atendimento e instrução dos processos estão preparados para realização de forma presencial o que torna o trâmite mais demorado. Ainda, a falta de integração, via sistema, dos dados com os entes/órgãos dificulta e torna o trâmite dos processos mais lenta. Vale salientar, contudo, o início dos trâmites de forma digital, conforme acima aventado, pela aquisição dos novos sistemas, em especial, o sistema GEPREV e 1DOC.

**Ausência de elaboração, atualização e divulgação de materiais informativos com frequência:** com organização dos trabalhos para a certificação institucional, em especial, para atender aos requisitos de transparência, passaremos a realizar a elaboração, atualização e divulgação com habitualidade.

**Revisões estatutárias, reformulações de plano de carreira sem estudo de impacto atuarial prévio e a fonte de custeio:** ponto sensível, e que encontra correspondência, inclusive, na ausência de autonomia do Alegrete-Prev, pois os projetos de leis e demais interesses com reflexos no RPPS, são decididos pelo Poder Executivo, ou encaminhados ao Poder Legislativo, sem que o Alegrete-Prev participe do processo, tampouco sem a realização do devido impacto atuarial.

**Piso do Magistério, LC 078/2023 e LC 057/2015 que permitiu a incorporação de várias vantagens pecuniárias, com reflexos diretos na aposentadoria, sendo que em muitos casos, sem que tivesse ocorrido a devida contribuição previdenciária, tampouco estudo de impacto atuarial:** são exemplos do fato salientado no parágrafo retro.

**Déficit atuarial:** por diversos fatores o déficit atuarial vem crescendo ano a ano, o que compromete o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto ao longo prazo.

### 7.3 Oportunidades Identificadas

**Disponibilização de novas tecnologias e formas de atendimento:** As formas de atendimento através do uso de processo eletrônico propõem agilidade e a diminuição da burocracia com efetividade, além da possibilidade de disponibilizar o acesso para todos os servidores segurados do RPPS. Sistema de gestão de benefícios também poderá facilitar a integração de dados dos dados com os entes/órgãos facilitando a realização de simulações, concessão de benefícios, levantamento de dados para avaliação atuarial e também a facilitação da realização de prova de vida.

**Elaboração, atualização e divulgação de materiais informativos:** com a alteração da legislação que regulamenta o RPPS poderão ser elaborados novos informativos e demais materiais visando contribuir com a educação previdenciária.

**A exigência legal de que os membros do comitê de investimentos e dos conselhos de administração e fiscal dos RPPS tenham certificação:** apresenta-se como oportunidade para capacitação e melhor qualificação dos membros do comitê e conselheiros.

**O Instituto contratou, além do serviço de avaliação atuarial, o de gestão atuarial:** o que permitirá o acompanhamento permanente da situação atuarial do Alegrete-Prev.

#### 7.4 Ameaças

**Volatilidade do Mercado:** A instabilidade econômica e taxa de juros impacta no déficit atuarial e aplicações dos recursos do RPPS.

**Aumento constante do déficit atuarial:** O déficit atuarial do Alegrete-Pre vem crescendo a cada ano, conforme já tratado nos parágrafos anteriores, inclusive, pelas revisões estatutárias, reformulações de plano de carreira sem estudo de impacto atuarial prévio e indicação da fonte de custeio. Isto é, em havendo reenquadramentos de cargos, revisões estatutárias que acarretem em aumento da remuneração de contribuição, impactam diretamente no regime, aumentando, conseqüentemente o déficit atuarial.

**Ausência de autonomia e estrutura de pessoal:** conforme já relatado acima, tal ponto mostra-se deveras sensível a obtenção de um trabalho satisfatório e eficiente junto ao Alegrete-Prev

#### 7.5 Nossas forças resultam/cooperam para quais oportunidades

**As competências técnicas facilitam ou possibilitam a introdução de novas tecnologias de informação e comunicação:** O mercado apresenta opções de softwares, sistemas que facilitam a operação dos trabalhos e a comunicação. Visto o corpo técnico apresentar conhecimento, qualquer que seja a tecnologia adotada, será rapidamente aplicado no negócio.

**A independência e a autonomia:** que o Alegrete-Prev tanto necessita, mas que não tem e não exerce hoje, possibilitará que, em havendo alterações na legislação, haja uma rápida adaptação.

**No potencial aumento da demanda de servidores atendidos pelo RPPS:** o bom atendimento serão fatores fortes, pois dá ao processo agilidade, eficiência e satisfação.

**O relacionamento e competência técnica facilitam a proximidade com o TCE e SPREV:** pela confiabilidade de que os processos estarão sempre de acordo com os critérios do tribunal e os demais atos de acordo com o recomendado pela SPREV. Ou seja, a garantia de que os processos serão aprovados pela análise do TCE outorga credibilidade facilitando as comunicações para esclarecimentos de dúvidas ou acesso a informações confiáveis. Além disso, que os demais atos estão em consonância com o recomendado e orientado pela SPREV da mesma forma outorga credibilidade na análise das ações e atos indispensáveis à gestão do RPPS.

**A autonomia, competência técnica e legislação adequada às normas que regulamentam os RPPS:** isso nos permite ter um serviço de gestão atuarial e acompanhamento periódico sobre os fatos e fatores que ocorrem e seu reflexo no déficit atuarial.

#### **7.6 Nossas forças podem eliminar ou minimizar o impacto de ameaças**

**A instabilidade econômica:** pode ser enfrentada pela competência da equipe permitindo minimizar os impactos negativos nos processos.

**A autonomia administrativo financeira:** possibilita diversos benefícios, conforme já relatado acima.

#### **7.7 Nossas fraquezas podem prejudicar o alcance de oportunidades**

A falta de tecnologia em sistemas de gestão pode prejudicar o nosso atendimento e agilidade no trâmite dos processos, pois o atendimento e trâmite estritamente presencial e manual podem tornar os processos mais lentos.

#### **7.8 Nossas fraquezas podem potencializar ameaças**

A falta de certificação da totalidade dos membros dos conselheiros de administração e fiscal pode prejudicar o andamento das ações e decisões ou, especialmente não atingir o potencial máximo, especialmente em momentos de instabilidade econômica ou mesmo em momentos de oportunidades econômicas.

Ademais, a não realização de gestão atuarial permanente pode contribuir com o aumento do déficit atuarial anual e, conseqüentemente, atraso nos repasses das contribuições previdenciárias.

#### **7.9 Quais oportunidades podem contribuir para minimizar nossas fraquezas**

A exigência legal de certificação de todos os membros do comitê de investimentos e a maioria dos membros dos conselhos de administração e fiscal e a totalidade dos dirigentes pode contribuir a melhoria da gestão do Alegrete-Prev.

A disponibilidade de tecnologia no mercado acessível e adequada para o Instituto pode contribuir com a melhoria e eficácia do relacionamento, comunicação, atendimento e trâmite dos processos.